



PREFEITURA DE MARIALVA

Estado do Paraná

CNPJ 76.282.680/0001-45

Rua Santa Efigênia, 680 Centro (44) 3232-8383 - CEP 86990-000

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 14075 / 2016 Ordinário Data: 21/12/2016 Página 1 / 1

Credor: 103388 RUBENS PEREIRA DE LIMA

Endereço: - C.E.P. - -

C.P.F.: 752.223.379-87

R.G.:

Ag

C/C

Orgão: 06 SECRETARIA MUN. DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBAN
Unidade: 06.004. DEPARTAMENTO DE ESTRADAS
Prog. Trabalho: 26.782.0021.2.043. MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
Elemento Desp.: 3.3.9.0.36.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Desdobramento: 35 00 SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL
Reduzido: 254
F. de Recurso: 1000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORR 01000

Tipo de Licitação: Dispensável
Nº Licitação: /
Data Licitação: .
Nº Contrato: . /
Nº Convênio: /

Dotação Inicial
5.512,50

Saldo Anterior
5.512,50

Valor
290,00

Saldo Atual
5.222,50

JUSTIFICATIVA: REFERENTE A INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS.

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	1	unid	INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO	290,00	290,00

Total Retenções:

0,00

Total Liq. Empenho:

290,00

Empenhado por:

Paulo César Mori

Autorizo a Despesa Acima Discriminada

Marialva, de de

PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO

Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente, desta nota de empenho.

Marialva, de de

BENEDITO SANTO MOREIRA
Contador CRC/PR Nº 20802/01

EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal

BRUNO COSTA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Finanças

RECIBO

Recebi(emos) da tesouraria da PREFEITURA DE MARIALVA, a importância especificada acima em moeda corrente do país.

Marialva, de de

Banco

Nº da Conta

Nº do Cheque

Credor: RUBENS PEREIRA DE LIMA
C.P.F.: 752.223.379-87

TERMO DE TRANSAÇÃO

Que entre si avençaram, de um lado, O MUNICÍPIO DE MARIALVA, pessoa jurídica de Direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.282.680/0001-45, com sede à Rua Santa Efigênia, 680, na cidade de Marialva, Estado do Paraná, doravante denominado ADMINISTRAÇÃO, e de outro lado ^{uma} Rubens Pereira da Silva, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 752.223.379-87, residente e domiciliado em Estrada Sarandi KM 10, no Município de Marialva, Estado do Paraná, doravante denominada PARTICULAR, tendo entre si justo e acertado o que segue:

CLÁUSULA 1ª: DO OBJETO.

O presente termo de compromisso tem por objeto a *composição das partes em relação a quaisquer direitos decorrentes de danos ocorridos em sua propriedade causados pela queima de lixo acumulados em uma lixeira coletiva instalada às margens da Estrada Sarandi*, não restando qualquer valor ou direito a quitar em tempo algum, nos termos dos artigos 840 e seguintes do Código Civil.

Parágrafo único. Nos termos do artigo 840 do Código Civil, o presente termo de transação tem por objetivo prevenir litígio mediante concessões mútuas, sendo plena a quitação pela execução do disposto, agindo de má-fé a parte que pretender pleitear judicialmente supostos direitos provenientes do fato narrado no caput.

CLÁUSULA 2ª: DA FORMA.

A transação consubstanciada neste termo obedece à forma e permissão do artigo 842 do Código Civil, para que se ateste sua veracidade e boa-fé.

CLÁUSULA 3ª: DOS EVENTUAIS DIREITOS.

Esta transação abrange, em atendimento ao artigo 843 do Código Civil, eventuais indenizações decorrentes de danos patrimoniais, danos materiais, incluindo-se aí danos emergentes e lucros cessantes, danos morais, danos psicológicos, danos estéticos, danos à imagem e quaisquer outras eventuais parcelas indenizatórias decorrentes dos fatos descritos à cláusula 1ª, eventualmente devidos ao PARTICULAR ou a seu cônjuge ou companheiro, filhos e sucessores.

CLÁUSULA 4ª: DA PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA.

A ADMINISTRAÇÃO prestará indenização pecuniária ao PARTICULAR, consistente no pagamento dos reparos à sua propriedade no valor de R\$290,00 (duzentos e noventa reais), valor este apurado em laudo de avaliação, para execução dos reparos necessários.

§ 1º. Os PARTICULARES se obrigam a passar recibo de quitação por todas as parcelas recebidas, na forma dos artigos 319 e seguintes do Código Civil.

§ 2º. A ADMINISTRAÇÃO responsabiliza-se tão-somente pelos custos dos danos, não oferecendo ou comprometendo-se pela garantia dos serviços prestados,

CLÁUSULA 5ª: DA NATUREZA DA AVENÇA.

A assinatura pela ADMINISTRAÇÃO deste termo de transação não importa em confissão extrajudicial por expressa ressalva, não gerando os efeitos previstos nos artigos 348 e seguintes do Código de Processo Civil.

CLÁUSULA 6ª: DO COMPROMISSO DO PARTICULAR.

Os PARTICULARES se comprometem a cumprir integralmente o disposto no presente termo de transação, colaborando com a correta comissão dos reparos e acompanhando sua execução.

Parágrafo único. O desatendimento pelo PARTICULAR das disposições do *caput* eximem a ADMINISTRAÇÃO de qualquer prorrogação ou majoração nos deveres assumidos, correndo por responsabilidade do PARTICULAR a resolução e custeio de gravames e situações a que derem causa.

CLÁUSULA 7ª: DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.

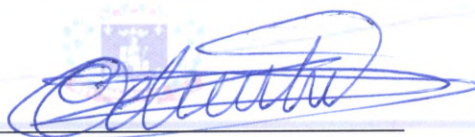
Regem o presente termo de transação o disposto no Código Civil, em seus artigos 319, 320 e parágrafo único, e 840 a 850.

Parágrafo único. Por força do artigo 849, parágrafo único, do Código Civil, a presente transação não se anula por erro de direito a respeito das questões que foram objeto de controvérsia entre as partes.

E assim, tendo entre si justo e contratado o disposto, firmam as partes o presente termo de transação em 3 (três) vias de igual teor, para que o mesmo tenha plenos efeitos na forma da Lei.

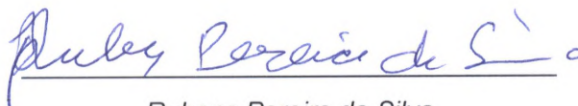
Marialva, 14 de dezembro 2016.

ADMINISTRAÇÃO:



Edgar Silvestre
Prefeito Municipal

PARTICULAR:



Rubens Pereira da Silva

TESTEMUNHAS:

Nome:
RG:

Nome:
RG:

Rubens Pereira de Lima

CPF: 752.223.379 - 87

lg. - 22 78 - 0

conta - 5491.0

Valor: R\$ 290,00



Autenticação de Pagamento

Conta Debitada: PREFEITURA DE MARIALVA

Agência: : 22780

Conta : 53805 CONTA F P M

Lote nº: 438/2016

Data : 28/12/2016

Conta Creditada RUBENS PEREIRA DE LIMA

Banco: 1 BANCO DO BRASIL S.A.

Agência: 2278-0

Conta: 5441-0

Valor Pago: 290,00

NºAutenticação: 6D1037E88809438A